PORTARIA Nº 10/2023, de 23 de janeiro de 2023.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas e na forma da legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido férias aos servidores, referente aos períodos aquisitivos e de gozo, conforme abaixo relacionados:

Servidor Público	Período aquisitivo	Período de gozo
Luiz Carlos Pelizzer	04/07/2021 – 03/07/2022	23/01/2023 – 06/02/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Ficam revogadas em partes as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de janeiro de 2023.

CARLOS LUIZ CASSIANO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 23/janeiro de 2023.

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES
Secretário de Administração